



PREFEITURA DE

TAMBORIL

construindo uma nova história



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de TAMBORIL considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0807.02/2019 Secretaria do Trabalho e Assistência Social, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE** celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Sr. João Sampaio Oliveira. Sendo que o valor do aluguel importa na quantia global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TAMBORIL (CE), 08 de Julho de 2019.


Antônia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação